



Câmara Municipal de Camaragibe

Data da Entrega 18/10/91

Responsável

Prefeitura Municipal de Camaragibe

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, DR. ARNALDO GONÇALVES GUERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 099/91

Artigo 1º - Fica denominado de Rua Maria das Dores Silva, a atual Rua Santo Antônio, localizada no Bairro Novo, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correrão por conta do Poder Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito

Camaragibe, 01 de outubro de 1991


ARNALDO GONÇALVES GUERRA

= Prefeito =



1092